

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

DEZ ANOS AO SERVIÇO DA SOCIEDADE

NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS TEM TIDO UMA VOZ ACTIVA NA TOMADA DE IMPORTANTES DECISÕES PARA A SOCIEDADE PORTUGUESA. EM ENTREVISTA À REVISTA PAÍS POSITIVO, AUGUSTO GUEDES, PRESIDENTE DA ANET FEZ UM BREVE BALANÇO DA ACTIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO E ANALISOU ALGUMAS DAS QUESTÕES MAIS ACTUAIS NO SECTOR DA ENGENHARIA E ARQUITECTURA.



AUGUSTO GUEDES,
PRESIDENTE DA ANET

“Obviamente, isto significa novos desafios e obriga-nos a fazer um enorme esforço para adquirirmos competências, porque as associações passam a ser o garante que os técnicos autorizados a realizarem projectos reúnem os requisitos que a lei apresenta”

A ANET comemora o seu décimo ano de existência. Qual é o balanço que faz da actuação da associação ao longo destes anos e a importância que a mesma assumiu no seio da sociedade portuguesa?

Nestes dez anos de existência, a ANET, enquanto associação de direito público e como uma das três associações deste vasto sector da engenharia e arquitectura, tem vindo a desenvolver um trabalho na área da regulação do exercício da engenharia, no combate à engenharia ilícita e tem participado, de uma forma activa, na revisão de toda a legislação que reflecte a engenharia e arquitectura com particular destaque para a lei nº 31, que revelou o célebre decreto nº 73/73. Por outro lado, tem participado de uma forma activa na discussão da reforma do ensino superior,

mais propriamente, na Reforma de Bolonha que, na visão da ANET, foi uma das mais importantes reformas que o país efectuou nas últimas décadas, mas que não tem sido pacífica porque altera contextos muito significativos. No entanto, na perspectiva da ANET era necessária para dar ao ensino superior novos horizontes e novos caminhos que permitam que um maior número de portugueses fique habilitado com formação superior, algo imprescindível à evolução do país.

Recentemente, foi aprovada a Lei nº 31/2009, da qual se destaca revisão do decreto nº 73/73, com a publicação da portaria nº 1379/2009. Qual é a posição da ANET perante esta reforma?

A lei nº 31 insere-se num vasto conjun-

to de alterações que o governo realizou e que na nossa opinião fez bem. Este conjunto inclui desde alterações às leis-base do sistema educativo até à lei nº 60, que vem alterar um antigo conceito, em que as entidades licenciadoras aprovavam os projectos de engenharia. O Governo alterou essa lei, transferindo para os técnicos a responsabilidade dos projectos que elaboram e, desde logo, isso altera a forma como nos últimos cem anos encaramos o exercício da engenharia em Portugal. Portanto, esta era uma actividade tutelada pelo Estado, em que os técnicos estavam sujeitos à aprovação dos seus próprios projectos. Com a lei nº 60/2007 a responsabilidade é transferida para cada projectista, isto significa que os técnicos passaram a assumir a responsabilidade do seu projecto e das suas

decisões e isso acarreta uma série de implicações. No entanto, a lei nº 31, mais especificamente, através da portaria nº 1379/2009, veio reorganizar o exercício da engenharia e da arquitectura, transferindo as responsabilidades para as associações de direito público, passando a Ordem dos Engenheiros e a ANET a assumir o papel de reguladores, com competências transferidas pelo Estado. Obviamente, isto significa novos desafios e obriga-nos a fazer um enorme esforço para adquirirmos competências, porque as associações passam a ser o garante que os técnicos autorizados a realizarem projectos reúnem os requisitos que a lei apresenta. É uma alteração muito grande, são responsabilidades que o Estado transfere para as associações de direito público e explicita concretamente o que cada um pode ou não fazer e isso levanta, inevitavelmente novas polémicas. Na minha opinião, é necessário um reajuste tanto ao nível dos técnicos, como das próprias associações, o que significa que a sociedade está a viver um momento exigente, sendo por isso necessário bom senso para conduzir este processo.

Nos últimos anos, uma das lutas que a ANET tem travado é o combate à engenharia ilícita. Esta reforma conseguirá quebrar o sistema que se encontra instalado, actualmente?

Acreditamos que as associações têm um papel determinante, especialmente na passagem da mensagem para os seus membros. Todos sabemos que há técnicos que assinam um conjunto demasiado elevado de projectos, que humanamente não têm capacidade de os realizar em tempo útil e logo isso significa que estão a assinar projectos de outros. Este é um facto ainda mais gritante no âmbito da certificação energética e, por isso mesmo, decidimos apresentar um limite de projectos que consideramos razoável, ou seja que um técnico no limite assine 300 projectos por ano.

Podemos impor medidas administrativas, mas é evidente que o nosso maior esforço tem de ser no sentido de sensibilizarmos os profissionais a assinarem, somente, os projectos que elaboram. Contudo, esta não tem sido uma política fácil, até porque os nossos colegas da Ordem dos Engenheiros e da Ordem dos Arquitectos não quiseram avançar com medidas deste género e, portanto, esta é uma batalha que estamos a travar sozinhos. Apesar disso, não estamos desanimados e pretendemos continuar a lutar neste sentido. Obviamente, se tivéssemos as outras duas associações de direito público empenhadas em alterar as mentalidades, seguramente as coisas podiam ser mais fáceis e nesse sentido ganharíamos os profissionais que elaboram projectos de uma forma honesta e ganharia também o consumidor final, que conseguiria melhor qualidade nos projectos. Estas são questões da sociedade civil e, nesse sentido, tem de existir um equilíbrio, isto é, a defesa do interesse dos nossos membros não pode colocar em causa a defesa do interesse público.

No início do ano, entrou em vigor a lei da certificação energética dos edifícios. Na perspectiva da ANET, qual é o impacto desta medida e qual o balanço possível deste primeiro ano que esteve em vigor?

De uma forma geral, o balanço é positivo. No entanto, julgo que ainda podia ser mais, isto porque a maioria dos notários, ainda, não exige a certificação energética para fazer uma escritura, apesar de ser exigido por lei, como por exemplo, na elaboração dos contratos de arrendamento também não é exigido o certificado. Há alguns aspectos que ainda não estão a funcionar correctamente.

Contudo, na nossa opinião foi muito importante a implementação desta medida e estou convencido que é necessário um tempo de aprendizagem e de criação de novos hábitos, que julgo que com algumas medidas cirúrgicas podemos atingir o pleno.

De realçar que a certificação energética traz vantagens como, por exemplo, o facto de um determinado edifício para que obtenha a certificação, também seja necessário que os seus aspectos construtivos e de projecto sejam melhorados.

A par da certificação energética, um dos temas do dia é a reabilitação urbana. Qual a posição assumida pela ANET em relação a este tema?

A ANET acredita que relativamente à reabilitação urbana pouco ou nada está a ser feito em Portugal. Aliás, é nossa crença que o problema da reabilitação é mais vasto e mais profundo do que aquilo que tem sido tratado até ao momento, não se pode encarar a reabilitação apenas como um tratamento facial às fachadas dos nossos edifícios.

Actualmente, em Portugal, temos um parque habitacional antigo, degradado e constituído na sua maioria por edifícios centenários e, além deste facto, temos estimulado a construção nova, nos subúrbios, de má qualidade não só na construção, mas também nas acessibilidades. Nos últimos anos, temos tratado muito mal o nosso edificado, mas existem razões concretas para isso, em particular a lei das rendas, que tem sido um desastre, pois o congelamento das rendas levou à catástrofe que temos hoje nas nossas cidades, sendo por isso crucial terminar com esse processo. No entanto, isto não é fácil porque temos uma população envelhecida de arrendatários que precisa de apoios para as rendas, mas por outro lado existe uma população envelhecida de proprietários que precisa de apoios para a reabilitação.

O Estado deve, efectivamente, apoiar, mas não necessariamente através de meios financeiros, mas agilizando os processos administrativos. A ANET tem três propostas concretas para atingir esse objectivo, sendo que a mais importante é que o Estado pare de construir habitação social, os denominados PER, e aproveite esses recursos na reabilitação dos fogos em segunda mão, a fim de os colocar no mercado de arrendamento. Por outro lado, é essencial detectar onde se encontram os problemas e, na nossa opinião, os problemas estão no licenciamento. É inaceitável aguardar entre dois e três anos para se obter um licenciamento seja de reabilitação, seja de construção nova. Este processo pode ser agilizado, o que irá resultar numa poupança de recursos que podem ser canalizados para o objectivo final que é a reabilitação urbana. Por último, a nossa proposta vai no sentido de transformar todos os edifícios que preencham os requisitos previstos na lei em propriedade horizontal, para revitalizar o mercado. Através destas medidas, a ANET acredita que é possível dinamizar o mercado. **PP**

10 ANOS

1999 • 2009



ANET
ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS